



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá**

**PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 48/2015 firmado entre o IFRS - Campus Ibirubá e a empresa OI S.A que tem por objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (Fixo-fixo e Fixo-móvel) para o IFRS Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jason Scalco Piloti - Matrícula SIAPE nº 2296380

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

Lucas J.J. W. Alves dos Santos – Matrícula SIAPE nº 2328168

SUBSTITUTO

Gustavo Bathu Paulus – Matrícula SIAPE nº 2168690

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº136 de 02 de junho de 2016, referente ao mesmo assunto, a partir desta data.

Art. 5º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Profª. Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral Substituta  
Port. nº 047/2015